

PORTARIA Nº 2575/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2042/2023/DPG/DPERO, de 17 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1076, de 17 de outubro de 2023, a qual exonerou Caroline Lagos de Castro do cargo efetivo de Defensora Pública Substituta;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107944.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, para fins de regularização funcional, a conversão em pecúnia, a pedido da ex-Defensora Pública Substituta CAROLINE LAGOS DE CASTRO, matrícula n.º 300131637, de 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuições, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Cumulação n.º 80/2023/CG/CG-GAB, de 19 de setembro de 2023, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

§ 1.º Da referida certidão, restou o saldo de 07 (sete) dias de exercício cumulativo.

§ 2.º O pagamento do dia de licença ora reconhecido foi processado na folha de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2577/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110652.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de futura contratação de assessoria especializada em mercado imobiliário, para avaliação e confecção de laudo de avaliação do valor de mercado de imóvel, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.101768.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Gestor titular	Diretoria de Engenharia – Comarca de Porto Velho
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia	300130999	Gestor suplente	
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal titular	
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2578/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110151.2023,